



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **António Belo Salvado Pratas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, previsto na Proposta de Mapa de Pessoal para 2014;**
2. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2014;**
3. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2014-2017;**
4. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2013, de 28 de fevereiro (Lei dos Compromissos);**
5. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, dos Contratos de Prestação de Serviços nas modalidades de Tarefa e Avença - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2013, de 28 de fevereiro (Lei dos Compromissos);**
6. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia Genérica relativa aos Apoios a conceder às Freguesias do concelho do Crato;**
7. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Procedimento para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) - Acordo Quadro CC-CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo);**
8. **Apreciação e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal.**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, esclarecendo o facto desta ser uma sessão extraordinária, pois a Lei n.º 75/2013 e a Lei n.º



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

169/99, dizem exatamente quais são as sessões ordinárias da Assembleia Municipal e quais são as sessões extraordinárias. Lembrou que a Assembleia Municipal reúne ordinariamente em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro, Novembro ou Dezembro e, reúne extraordinariamente quando os requisitos assim o exigem e estejam de acordo com a Lei. De seguida passou a explicar as diversas razões pelas quais esta foi uma assembleia extraordinária.

Referiu que, a Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro, dispõe de 90 dias após a tomada de posse dos eleitos locais para que os órgãos deliberativos aprovem os documentos previsionais, ou seja, as GOP'S (Grandes Opções do Plano) e o Orçamento. Esses 90 dias terminam exatamente neste dia 20 de Janeiro de 2014 e, por essa razão, é que a mesa da Assembleia Municipal, a requerimento da Câmara Municipal do Crato, designou para o dia 20 de Janeiro de 2014, esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

O presidente da Assembleia Municipal lembrou a sua disponibilidade para responder a qualquer dúvida que este ponto pudesse suscitar entre os elementos da Assembleia, esclarecendo que até já o fizera por e-mail quando solicitado pelo Professor José Tribolet.

Referiu que, os eleitos da Assembleia Municipal também poderão questionar qual ou quais as razões, porque há pontos da ordem de trabalhos que foram colocados por imperativo da Lei, nomeadamente as GOP'S e o Orçamento que foram reprovados na reunião da Câmara Municipal.

Referiu que, o Presidente da Assembleia Municipal teria por imperativo da Lei mencionar esses pontos, porque como disse anteriormente, a Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro, vincula que a mesa da Assembleia Municipal, passados 90 dias da tomada de posse, tem de discutir, apreciar e votar os documentos previsionais.

O Presidente da Assembleia Municipal, tendo já na sua posse a ata n.º 2/2014, de 15 de janeiro, da Câmara Municipal, donde se conclui que esses pontos foram reprovados e,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials.

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

consequentemente, a Assembleia Municipal não tem poder legal e regimental para discutir as Grandes Opções do Plano, o Orçamento do Município e os Serviços de Tarefa e Avenças, pelo que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se a caducidade desses três pontos.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo, a questão dos 90 dias é clara, mas que, estes documentos poderiam ter vindo à apreciação da Assembleia Municipal mais cedo.

Fernando Carmosino disse que, recebeu a documentação ainda antes de a Câmara Municipal deliberar sobre estes assuntos, considerando ser de bom-tom, futuramente, para a credibilidade do órgão, que a documentação só fosse enviada depois de aprovada em sede de reunião de Câmara.

Referiu a situação do envio da documentação, efectuada só para cumprir prazos, o que cria uma má imagem.

É ao Presidente do órgão deliberativo que lhe compete, sob proposta da Câmara Municipal, elaborar a ordem de trabalhos e, neste caso, convocar a sessão extraordinária.

Fez referência ao facto do 1º ponto da Ordem de Trabalhos - apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, previsto na Proposta de Mapa de Pessoal para 2014, estar intrínseco ao Mapa para 2014, considerando que, se começa por discutir a especialidade em vez da globalidade.

Tomou a palavra **José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, referindo que no *e-mail* que enviou ao presidente da Assembleia Municipal, procurou esclarecimentos que o ajudassem a melhor entender os fundamentos para a convocatória da assembleia. Acrescentou que todos os esclarecimentos solicitados foram prestados e que ficou esclarecido quanto à legitimidade da convocatória



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Disse ainda que a lhe causou alguma perplexidade a ordem dos pontos agendados para discussão. Considerou que a razão pela qual os pontos n.º 2, 3 e 5, não iriam ser discutidos, teria de ser mais bem fundamentada e que não compreendia porque razão a Assembleia Municipal recebe documentos assinados por uma diretora técnica de serviços, pois esses documentos deveriam ser, apenas para dar suporte à proposta do senhor Presidente da Câmara em sede de reunião de Câmara, mostrando-se perplexo com o facto dos membros da Assembleia Municipal terem acesso a documentos internos do órgão executivo.

Disse que estes documentos deveriam ser entregues com uma nota prévia explicando que os mesmos eram documentos previsionais que iam ser objeto de discussão na Câmara. Acrescentou que seria compreensível que os documentos fossem enviados antecipadamente para os membros da Assembleia Municipal para os eleitos irem preparando a matéria.

Referiu que para efeitos de ata teria que ser explicado o porquê da não apreciação e votação, por parte da Assembleia Municipal, destes três pontos da ordem de trabalhos.

Referiu que, com os pontos n.º 2, 3 e 5 retirados da matéria ou não apreciados e votados, gostaria de perceber os fundamentos pelos quais se pode discutir e votar o ponto 1, uma proposta da Câmara feita para cargo de direção intermédia previsto no Mapa de Pessoal, uma vez que a proposta de Mapa de Pessoal não foi submetida e muito menos discutida e aprovada.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que, conforme o disposto na Lei, numa reunião extraordinária não há período de antes da ordem do dia e, que a ordem de trabalhos não pode ser alterada, pelo que, a Assembleia Municipal só tem de registar que determinado ponto não foi apreciado, nem votado porque não recebeu, por parte do executivo, a respetiva proposta.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, esclarecendo que quem marca a sessão extraordinária da Assembleia Municipal é o Presidente deste órgão a requerimento do Presidente da Câmara Municipal e, portanto, apenas se cumpriu a Lei.

Relativamente ao envio da documentação disse que a incumbência é da responsabilidade da mesa da Assembleia Municipal. Acrescentou que os documentos enviados serviam de suporte a todos os elementos da Assembleia e seguiram previamente para cumprir os prazos legais que corresponde a dois dias úteis.

Esclareceu que, nas sessões extraordinárias a ordem de trabalhos não pode ser alterada. Tal só pode acontecer nas sessões ordinárias por uma maioria qualificada de dois terços, dos membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra José Manuel Tribolet, do PPD/PSD, referindo aceitar serem documentos de suporte os documentos feitos chegar pela Assembleia Municipal. Mas lamentou que tal não tivesse explícito. Questionou a razão pela qual a Câmara não deliberou com mais antecedência, concluindo que, por todo o País as Câmaras têm Orçamento aprovado, à exceção da Câmara Municipal do Crato.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, dizendo o que a Assembleia Municipal tem função deliberativa e a Câmara Municipal tem função executiva e, portanto, não pode haver intromissão, entre órgãos do Município.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, previsto na Proposta de Mapa de Pessoal para 2014**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials, including 'A. P. L.', 'O. B.', and 'J. M. S.'

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que relativamente a este ponto, o mesmo se anula e, que, a forma como o iria anular era votar contra, pois não concorda com a maneira como ele está formulado, referindo que esta Câmara Municipal tem um Mapa de Pessoal, que foi atualizado no anterior mandato e, que, no atual mandato foram anulados nove concursos em fase terminal, questionando o porquê da pressa para o preenchimento do lugar.

Considerou que a Câmara Municipal tem um número suficiente de funcionários, de quadros de elevadíssima capacidade que, devidamente aproveitados, facilitam todo o conjunto de trabalhos e serviços deste órgão.

Disse que, não permite nem permitirá, nesta Assembleia, na qualidade que tem de membro deste órgão, que o executivo, seja na pessoa de quem for, se intrometa naquilo que são atribuições e competências do órgão deliberativo, pois o órgão executivo apenas tem de fazer é apresentar propostas e prestar contas.

Informou que o Grupo da CDU entregou ao Presidente da Assembleia Municipal, aquilo que a lei estipula: Que depois de eleitos, os membros devem fazer chegar à mesa da Assembleia, como é que se constituem, que denominação querem para o grupo. Disse que se identificam como Grupo CDU da Assembleia Municipal do Crato.

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, considera que, há aqui qualquer coisa que não serve os interesses do Concelho, que há aqui uma pressa qualquer que, não tem a seus olhos, salvo outra justificação, de satisfazer as necessidades do concelho do Crato, ou então são necessidades que não consegue descortinar.

Considerou que deveria haver respeito, idoneidade, verticalidade e preceito intelectual, dizendo que aprendeu desde a primeira classe o que é contar, contar em números e contar correlações de forças políticas e partidárias, independentemente da correlação de forças



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quil
OB
Hunno

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

existente na Assembleia Municipal, referindo que há uma coisa que não abdica do cumprimento integral da Lei e do respeito.

Considerou que este ponto logo à partida está prejudicado, até na ordem em que se encontra na ordem de trabalhos e, que, deveria ser colocado à consideração a votação do mesmo, uma vez que não pode ser retirado, podendo-se não apreciá-lo e não votá-lo.

Relativamente à documentação, considera que se esteve a trabalhar à pressão e sob pressão e, que, muitas das coisas não são da responsabilidade do Presidente da Assembleia Municipal, apesar deste, já ter assumido as responsabilidades do envio da documentação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, dizendo que, o assunto não mereceria a sua intervenção, tal a sua singeleza. Disse-se pasmando de espanto e salientou a sua surpresa pelo facto de como haver intelectualidades a fazer certas afirmações que, em sua opinião, apenas contribuem para levantar suspeitas infundadas.

Afirmou que, para estes senhores, o Município está a nascer hoje, perguntando qual era o problema, para o Prof. Tribolet, de não haver um Orçamento aprovado, de não haver um Plano de Atividades. Perguntou o que o preocupa hoje que há um ano atrás o não preocupava, questionando se, por ventura, sabia qual é o Orçamento e as GOP'S que estão em vigor e quais as consequências da não aprovação de uma proposta desse tipo.

Aconselhou o Prof. Tribolet a estudar o processo, uma vez que não acredita naqueles que, com bondade e com o seu saber, com a sua experiência e naturalmente com a sua teoria também, aqui colocaram este ponto, esclarecendo e assegurando a todos os membros da Assembleia Municipal, que o ponto está bem submetido, a Câmara Municipal do Crato mesmo com a reprovação da proposta submetida na última reunião de Câmara, tem um



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Orçamento e umas GOP em vigor e tendo um Orçamento, tem concomitantemente um Mapa de Pessoal, eficaz.

Mostrou espanto com uma sabedoria letrada de um lado, cheia de empirismo do outro, mas alegadamente letrada também, referindo que não estava à espera destas intervenções.

Referiu novamente que a Câmara do Crato tem um Orçamento em vigor, tem um Plano de Atividades em vigor, e, respeitando naturalmente as decisões da maioria que reprovou esses documentos previsionais, tem documentos para trabalhar e não está impedida de o fazer. Não tendo, eventualmente, as dinâmicas, a rapidez, a agilidade para desenvolver o trabalho do Município que havia de ter, mas que essa é uma responsabilidade que recai, inteiramente, em cima da cabeça daqueles que se opuserem, votando contra.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, à semelhança do que o senhor Presidente da Câmara disse, entende o grupo do Partido Socialista, que o ponto está efetivamente bem submetido a este órgão deliberativo. Está previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, tratando-se apenas de definir ou de estabelecer os requisitos de um recrutamento *à posteriori*, ou seja, o grau académico, a licenciatura adequada, a experiência profissional, bem como a respetiva posição remuneratória, para, de facto, seguir os tramites normais da sua resolução normal, informando que os eleitos do PS iriam votar favoravelmente este ponto.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, alguém andou por fora muito tempo e não se atualizou e, agora, quer fazer crer que os outros é que não andam atualizados, referindo que talvez fosse bom que lessem atentamente e, que, se atualizassem sobre um conjunto de legislação, pois todos sabem que uma Câmara Municipal pode ser gerida sem Orçamento aprovado.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Referiu ainda que, o atual Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz, fez tudo o que teve ao seu alcance, para que, no mandato anterior, na qualidade de vereador, não houvesse nem Grandes Opções do Plano, nem Orçamento, nem Mapa de Pessoal.

Relativamente a uma intervenção havida sobre critérios de um recrutamento *à posteriori*, disse que os mesmos podem ser perfeitamente definidos com a aprovação do Mapa de Pessoal.

Afirmou estar convicto de se estar em presença de uma golpada e, que, não é com palavras mais arredondadas que se tem o direito de intelectualmente agredir seja quem for.

Tomou a palavra o **Prof. José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, procurará humildemente exercer o seu mandato aprendendo, reconhecendo que sabe pouco e que irá aprendendo como toda a gente, se lhe forem explicando as coisas, não prescindindo do direito de compreender antes de decidir.

Disse que, embora não percebendo nada de Câmaras, sabe o suficiente de organismos públicos para saber que, obviamente, a Câmara Municipal, não é por não ter aprovado este Orçamento, estas GOP'S que fica incapacitado de agir, porque há mecanismos previstos na lei para isso, mas que, precisa de compreender e precisa de esclarecimentos.

Disse que, sobre o conteúdo da proposta não tem nada contra ela, considerando ser uma coisa perfeitamente naturalíssima, bem feita, não se levantando problema nenhum.

Referiu saber que a proposta de um Cargo de Direção Intermédia de 3º grau, está prevista no Mapa de Pessoal para 2014 o qual, no entanto, ainda não foi aprovado.

Disse que, se não está previsto, então, na sua opinião, carece de fundamento. Se está, não há problema nenhum em aprovar, solicitando que alguém o esclarecesse nesta sua dúvida e dizendo que, até pode ser teoria, pode ser ignorância, mas que, tem o direito a ser esclarecido para votar em consciência.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, dizendo que, existe um Orçamento em vigor, um Mapa de Pessoal em vigor, umas GOP em vigor e, portanto não entende qual é a dúvida em se aprovar esta proposta.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, dizendo que, basta fazer a leitura dos pressupostos de direito que estão nas propostas da Câmara e lá se encontram todas as explicações, escusando-se de tecer mais comentários sobre esta matéria.

Rejeitou veementemente, a acusação do membro da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino - por quem politicamente tem muito respeito, dada a persistência e a qualidade das suas intervenções, embora esteja, diametralmente nos antípodas do seu pensamento político -, que aqui citou bem alto, que este ponto reveste a substância de uma golpada.

Disse que, a precipitação, o estado de ansiedade em que se encontra, é de tal natureza, que não foi suficientemente tranquilo para se ficar pelo "qual é a pressa" e, por isso, ele foi ao ponto de falar de golpada.

Esclareceu a Assembleia Municipal do Crato dizendo que, não há lugar nenhum encomendado e dizendo que, se o senhor membro da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, trás essas dinâmicas, de um passado recente, em que se abriam concursos públicos para resolver problemas de uma pessoa, aqui não há nada disso.

Disse que, não só não há pressa, como não há lugares encomendados, nem tão pouco golpada, rejeitando liminarmente e tendo imensa pena que, o eleito Fernando Carmosino, tenha de precisar desses vocábulos para responder com a sua ansiedade e com falta de argumentos.

Referiu que o voto de cada um é livre e, que, não há coação, que não há menção de tribunal, mas que na intervenção do eleito Fernando Carmosino, ele voltou a citar o nome



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

do tribunal, referindo que está habituado a ser arguido. Disse, humoristicamente, que tinha feito um registo, um adicional no seu nome, que não era apenas José Correia da Luz, mas tinha, desde que a CDU o começou a perseguir, enquanto Presidente da Câmara e depois como vereador, passado a chamar-se José Correia Arguido da Luz. Referiu que, por obra da CDU, foi transformado em permanência num arguido. Situação criada para lhe calarem a boca, mas que a sua boca só se calará, no dia em que o seu coração deixar de bater. Por isso, disse que, era bom que o eleito Fernando Carmosino, se abstinhasse de determinadas acusações porque quem tem telhados de vidro, não devia pedir chuva.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, previsto na Proposta de Mapa de Pessoal para 2014** à votação, a qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) **10 (dez) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

b) **5 (cinco) contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

c) 4 (quatro) **abstenções**, a saber:

- 4 (quatro) **votos do Grupo do PPD/PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: O Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, previsto na Proposta de Mapa de Pessoal para 2014, foi aprovado por maioria, com apresentação de declaração de voto dos eleitos Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

Tomou a palavra o eleito, **Dr. Sampaio Soares, do PPD/PSD**, para fazer uma declaração de voto. Disse que se está no início de um mandato, que se vai prolongar por quatro anos, e que vão ser algumas as vezes que se vão encontrar, na Assembleia, constatando a existência de uma troca de galhardetes que espera, não aumente.

Quanto à questão em votação, disse que a sua abstenção deve-se, tão simplesmente ao facto de, em sua opinião, não fazer sentido votar uma proposta de Cargo de Direção Intermédio de 3º grau, previsto na proposta de Mapa de Pessoal para 2014, quando este Mapa de Pessoal de 2014, não foi aprovado. Considera uma incoerência a votação deste ponto.

Tomou a palavra o eleito, **Prof. Dr. José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, para também ele fazer uma declaração de voto, dizendo que a sua abstenção resulta do facto, de que na matéria que está em apreciação, considerar que não ficou esclarecido com a pergunta clara que fez, nomeadamente ao Senhor Presidente da Câmara, sobre se este lugar estava contemplado nos Mapas de Pessoal anteriores ou não.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Antônio
Muniz*

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2014

Em conformidade com a deliberação n.º 9 da Minuta da Ata n.º 2/2014, de 15 de janeiro da Câmara Municipal do Crato; o artigo 7.º da Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro ficou prejudicado a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, por inutilidade superveniente e os membros da Assembleia Municipal **deliberaram por unanimidade** a sua retirada.

3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2014-2017

Em conformidade com a deliberação n.º 10 da Minuta da Ata n.º 2/2014, de 15 de janeiro da Câmara Municipal do Crato; o artigo 7.º da Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro ficou prejudicado a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, por inutilidade superveniente e os membros da Assembleia Municipal **deliberaram por unanimidade** a sua retirada.

4. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2013, de 28 de fevereiro (Lei dos Compromissos)

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que ao votar-se favoravelmente esta matéria, permite que certas matérias evitem vir à aprovação da Assembleia Municipal, desnecessariamente, frisando que não se está a cometer nenhuma ilegalidade



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Informou que, os eleitos da CDU votarão contra, acompanhando o sentido de voto dos vereadores da CDU, na Câmara Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou este ponto à votação o qual foi **aprovado** por **maioria**, a saber:

a) **14** (catorze) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS**: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4** (quatro) **votos do Grupo do PPD/PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **5** (cinco) **contra**, a saber:

- **5** (cinco) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

Deliberação: A **Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais** no âmbito da **Lei n.º 8/2013, de 28 de fevereiro (Lei dos Compromissos)**, foi **aprovada** por **maioria**.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, dos **Contratos de Prestação de Serviços nas modalidades de Tarefa e Avença – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2013, de 28 de fevereiro (Lei dos Compromissos)**

Em conformidade com a deliberação n.º 14 da Minuta da Ata n.º 2/2014, de 15 de janeiro da Câmara Municipal do Crato e do n.º 16 do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014, conjugado com alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014, ficou prejudicado a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, por inutilidade superveniente e os membros da Assembleia Municipal **deliberaram por unanimidade** a sua retirada.

6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia Genérica relativa aos Apoios a conceder às Freguesias do concelho do Crato**

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que é necessário ver como se irá trabalhar o apoio às Freguesias, até por força de determinadas necessidades que advêm da Lei n.º 75/2013 e, talvez, certas Juntas de Freguesia terão de protocolizar e delegar na Câmara Municipal certas responsabilidades.

Considera que, aprovado este ponto facilita-se e evita-se que tudo venha à Assembleia Municipal para aprovação e, que, serão feitos protocolos com as Juntas de Freguesia, mas que esses mesmos protocolos, depois também virão à aprovação deste órgão, informando que os eleitos da CDU se iriam abster na votação deste ponto.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho do PS**, dizendo que sendo prática comum de qualquer uma das Freguesias do concelho do Crato a solicitação constante de apoios, quer no âmbito logístico, quer no âmbito financeiro e, tendo em conta os seus escassos recursos,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

quer ao nível do capital humano, quer ao nível financeiro, considera que faz todo o sentido a aprovação deste ponto, até por motivos de simplificação, tornando os processos mais céleres, não correndo o risco de ter uma Assembleia Municipal ao mesmo ritmo de uma reunião de Câmara, tendo em conta também que, o custo de uma sessão do órgão deliberativo ronda os dois mil euros e, tendo em conta a atual situação financeira da Câmara Municipal do Crato.

Considera que se devem racionalizar e minimizar os custos.

Achou caricato o facto de, em sede de reunião de Câmara, este assunto ter sido votado com três votos a favor e dois votos contra, causando alguma estranheza, referindo que os eleitos do PS iriam votar favoravelmente, porque permite acionar um conjunto de mecanismos que vão simplificar todo este processo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, dizendo que, em parte, este ponto, pode estar, de alguma forma condicionado por alguma irresponsabilidade de quem votou contra tanto este assunto, como o Orçamento, pois há apoios financeiros que dependem diretamente do Orçamento.

Disse que não se trata de mero apoio logístico, havendo uma série de apoios financeiros que existem e que existiam anteriormente, que são, muitos deles, responsabilidade de alguns vereadores que estão neste Executivo, que trazem custos fixos diretos às Freguesias.

Referiu que, as Freguesias amarradas que estão a certos compromissos, não têm forma financeira de responder a esses compromissos e, portanto, considera que terá que haver algum bom senso e alguma colaboração, quer da parte do Executivo, quer da parte da Assembleia Municipal, não podendo fazer deste órgão deliberativo um órgão executivo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Disse que, conforme a Lei, não é obrigatório a formalização de protocolos, existindo a possibilidade de delegação de competências às Freguesias, sendo óbvio que tem que existir um trabalho conjunto, mas havendo um certo desalinhamento nessa perspetiva, com um sentido que não se entende, que parece ser o de, prejudicar diretamente a fluidez da colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que em todo o mandato passado não houve Orçamento aprovado, questionando no que é que isso prejudicou o apoio a qualquer Junta de Freguesia do concelho do Crato.

Disse que sabe que os protocolos não são obrigatórios, mas que são uma das possibilidades que existem para apoiar as Juntas de Freguesia.

Referiu que sabe o que são as receitas próprias, as atribuições e competências de cada uma das Juntas de Freguesia e o que são as atribuições e competências da Câmara Municipal.

Disse que no primeiro ano do anterior mandato houve certas pessoas que não tiveram grande preocupação com os fracos recursos financeiros da Câmara Municipal e o custo de cada sessão da Assembleia Municipal, pois só num mês fizeram-se quatro sessões, por causa de posições tomadas.

Referiu que, independentemente dos vereadores da CDU na Câmara Municipal terem votado contra, a deliberação foi aprovada e, não entende o porquê, da intervenção de um dos membros da Assembleia, referindo que esta intervenção faria todo o sentido e teria sido pertinente se, a votação dos vereadores tivesse influenciado a deliberação final, coisa que não aconteceu.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, dizendo que, por força da alteração da Lei, não estão no Orçamento, previsto de uma forma clara, as transferências de verbas da Câmara para as Freguesias e, portanto, o que disse anteriormente foi que, a não aprovação do



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Orçamento, coloca em risco a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia, criando algum desconforto. Perguntou depois como é que esta situação é colocada em causa por alguém que assumiu anteriormente compromissos e protocolos com as Juntas, não dotando a Câmara Municipal de meios para fazer face aos compromissos assumidos.

Referiu que a Câmara Municipal necessita, e bem, de agilizar com as Juntas de Freguesia, toda essa colaboração, não podendo fazer da Assembleia Municipal um órgão executivo.

Tomou a palavra o eleito, **Prof. Dr. José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, numa das suas intervenções teceu comentários sobre a estranheza pela forma como foi gerido, temporalmente, o ciclo de apresentação e discussão na Câmara Municipal de documentos importantíssimos que tinham que ser aprovados, até este momento e, o senhor Presidente da Assembleia Municipal mandou-o calar, e muito bem, no âmbito das suas funções, dizendo que intervenções de carácter político não tinham cabimento aqui, e portanto calou-se.

Constata agora que um dos eleitos da Assembleia Municipal, na sua intervenção, seguiu um caminho muito mais profundo, comentando de modo mais detalhado posições de vereadores em discussões em sede de Câmara.

Disse que, uma vez que o senhor Presidente da Assembleia Municipal permitiu esta intervenção, teria que permitir também a sua.

Referiu que, relativamente a este ponto, não tem nada a dizer, a não ser que aprova, mas afinal conclui que, a questão do Orçamento aprovado seria mesmo importante, sabendo que se pode gerir sem ele.

Sabendo que a Câmara não aprovou a tempo o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, disse que, como eleito na Assembleia Municipal, sente-se no dever de chamar a atenção da Câmara Municipal, para o facto de esta não ter aprovado a tempo, estes dois documentos tão importantes para o funcionamento do órgão executivo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Disse que mais do que estar a discutir a vida interna da Câmara, é o direito de pedir explicações ao senhor Presidente da autarquia, pois é ele quem a representa.

Mostrando indignação e dizendo que se a aprovação destes documentos era importante, sugeriu que a Câmara arranjasse métodos de trabalho que, a tempo e horas, com o debate interno e democracia, consiga trabalhar o suficiente para que as propostas venham à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Correia da Luz**, dizendo que assume a sua responsabilidade na votação do Orçamento, pois elaborou uma proposta em tempo útil, dentro do prazo legal. Acrescentou que não manda na decisão e na livre vontade dos senhores vereadores e, que, naturalmente respeita as suas tomadas de posição, não fazendo qualquer tipo de pressão, apenas fazendo o que é possível. Não monotonizando os senhores vereadores, sendo estes autónomos e com capacidade de fazer o seu caminho, de fazer o seu estudo das matérias.

Disse que este é um Executivo novo que aparece em cima de uma estrutura montada pelo anterior Executivo, havendo um tempo para fazer a preparação das coisas e não esquecendo que existe um quadro legislativo novo, de matéria, cuja cultura não está feita.

Referiu estar completamente de acordo com a intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, lembrando a necessidade de aturada colaboração entre a Câmara e as Juntas de Freguesia. Lembrou que na proposta das Grandes Opções do Plano foi criado o respetivo mecanismo para de lá poderem sair as verbas financeiras, sob forma de transferências correntes e de capital, para as respetivas freguesias.

Disse que, quem governa mais próximo do destinatário, do beneficiário, governa melhor, pois conhece melhor a problemática das populações.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Disse que, as pessoas que o acompanham na Câmara Municipal, independentemente dos partidos políticos de onde emergiram para estes cargos, têm responsabilidades e são conscientes, sendo com esta convicção e esta expectativa que continuará a trabalhar, pois não pode deitar fora aquilo que foi trabalhado por outros, só porque foram outros a arranjar, não sendo esse o lema e, assim espera que se possa encontrar a solução no âmbito da Câmara Municipal e que a Assembleia Municipal possa ratificar.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Garcia**, dizendo que, não poderia deixar de intervir, depois de ter ouvido várias intervenções sobre as freguesias e o apoio que a Câmara Municipal tem que lhes dar, pois foi ele próprio na sessão anterior da Assembleia Municipal que, alertou para o facto dos senhores vereadores e do senhor Presidente da Câmara, quando fossem discutir este assunto, em sede de reunião de Câmara, tivessem muita sensibilidade, pois considera-o de todo o interesse.

Informou que constatou, na feitura do Orçamento para a sua freguesia, que sem os apoios da Câmara Municipal e sem as transferências de capital, seria impossível gerir uma freguesia com a dimensão de Gáfete.

Mais uma vez, apelou à sensibilidade dos membros da Assembleia Municipal e dos membros da Câmara Municipal, quando discutem assuntos que dizem respeito às freguesias, nomeadamente o Orçamento, pois considera que não é só a freguesia de Gáfete que necessita destes apoios.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou este ponto à votação o qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) **14** (catorze) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS**: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- 4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 5 (cinco) abstenções, a saber:

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

Deliberação: A Autorização Prévia Genérica relativa aos Apoios a conceder às Freguesias do concelho do Crato, foi aprovado por maioria.

7. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Procedimento para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) - Acordo Quadro CC-CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo)

Deliberação: O Procedimento para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) - Acordo Quadro CC-CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo), foi aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

8. Apreciação e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal

Deliberação: O Regimento da Assembleia Municipal foi aprovado por unanimidade.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, pelo 1.º Secretário, **José António Bento Amaro** e pelo 2º Secretário, **Céu Maria Alves Gonçalves Batista**.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. António Belo Salvado Pratas)



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 1/2014, 20 de janeiro

O 1.º Secretário

(José António Bento Amaro)

O 2.º Secretário

(Céu Maria Alves Gonçalves Batista)

Guilherme
HOB

Abstive-me na votação do Ponto 1, por
duas razões

1) O Ponto 1 refere explicitamente a
Proposta de Mapa de Pessoal para 2014, o
qual, como se sabe não foi objecto de
apreciação e deliberação pela AM.

Como tal, postor nunca tive, e
a deliberação da AM do Círculo carece de
base factual.

2) Tendo sido referido ao Sr. Presidente
de Câmara que esclarecesse se, no Mapa
de Pessoal em vigor o cargo em questão
se encontra discriminado, considero-me,
pela resposta dada, não esclarecido,
seco do que pela documentação referente ao
Mapa de Pessoal de 2012, não encontra
esse lugar ~~objectivo~~ explicitamente refer
indicado.

Não obstante nada tenho a opor ao conteúdo da proposta apresentada.
20/ Janeiro / 2014

João Topuz

[Handwritten signature]

Sedencia de voto

Entiendo abstenerme en este caso de parte 1 de
orden de trabajos porque entiendo una vez
se ha votado una parte que resulta por
una documento - M. P. de Periodo para 2014 -
que una ~~vez~~ este, al principio, aprobada.

20.1.2014

[Handwritten signature]
(Francisco J. Salgado)